

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – Bairro Trigache Norte AUGI 1

## 20.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 20.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI 1. -----  
O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 145 e 146, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 1906/20020201 e 1907/20020201 da freguesia de Famões, solicitada por Cabeça de Casal da herança de Manuel Augusto Gomes, portador do número de contribuinte 746067488 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 22.ª Reunião Ordinária, de 11 de novembro de 2023, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes 145 e 146, aumento da área do lote resultante, criação de área destinada a atividades económicas, alteração das áreas de implantação e de construção, alteração do polígono de implantação, com o objetivo de viabilizar a legalização da construção existente. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

LOTE	Parâmetros Prévios								Parâmetros Alterados							
	Área Lote	Área Implant.	Área Const. Hab.	Área Const. A.E.	Área total Const.	Fogos	Ativ	Pisos	Área Lote	Área Implant.	Área Const. Hab.	Área Const. A.E.	Área total Const.	Fogos	Ativ	Pisos
145	578,50	188,65	188,65	188,65	377,30	1	1	2	984,78	461,62	486,53	461,62	948,15	2	1	4
146	406,00	120,00	240,00	0,00	240,00	1	0	2	Eliminado por anexação ao lote 145							
<b>Diferença</b>									<b>0,28</b>	<b>152,97</b>	<b>57,88</b>	<b>272,97</b>	<b>330,85</b>	<b>--</b>	<b>0</b>	<b>+2</b>

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	240.453,50
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>127.536,97</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>53.992,98</b>
Índice de construção/ utilização .....	<b>0.37</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>88.062,05</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>82.480,48</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	<b>82.480,48</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Índice de ocupação .....	0,18
Área de ocupação .....	42.107,19
Número total de lotes .....	349
Número total de fogos .....	492
Densidade habitacional (f/ha) .....	20,46
Lugares de estacionamento exteriores .....	157
Lugares de estacionamento interiores .....	592
Total de estacionamentos .....	749
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

A planta de síntese da Zona 4, em anexo, não representa as alterações ao lote 140 aprovadas pelo 3.º aditamento ao alvará de loteamento. ....

O índice de ocupação indicado na planta de síntese Global em anexo está incorreto e deve ser 0,18. ....

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

O ónus definido para o lote 145 é alterado para "Reformular construção para criar estacionamento público na Rua Camilo Castelo Branco e requalificar passeio envolvente ao lote". O ónus definido para o lote 146 é eliminado. ....

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações pretendidas têm repercussões no aumento das necessidades de cedências para equipamentos públicos em mais 68,24m<sup>2</sup>. ....

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. ....

As alterações pretendidas têm repercussões no aumento das necessidades de cedência para espaços verdes públicos em mais 76,43m<sup>2</sup> que estão garantidas no loteamento. ....

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da legalização da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento privados necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, e 1 lugar de estacionamento público na Rua Camilo Castelo Branco, através de um recesso no lote 145. ....

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento** à escala 1/1000 de 02-10-2023; -----

**Planta Parcial do Loteamento - Zona 4** à escala 1/500 de 06-07-2023. ....

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

As taxas totais pela emissão deste aditamento foram de € 9.801,99 (quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) e de 2.638,12 (dois mil seiscentos e trinta e oito euros e doze cêntimos) e foram cobradas através das guias n.º 4058 de 05-07-2023 e n.º 15249 de 18-12-2023. ....

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2024/13 no livro eADT\_LO. -----

Município de Odivelas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

